



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA  
 C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
[prefmarcolandiapi@gmail.com](mailto:prefmarcolandiapi@gmail.com)  
 ADM. 2025-2028



LEI Nº 444 /2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Rua Francisca Delfina Lima Silva (D. Chagas), e dá outras providências..

O Prefeito Municipal de MARCOLÂNDIA - PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Marcolândia/Piauí deliberou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeado de Rua Francisca Delfina Lima Silva (D. Chagas), Localizada em frente ao Parque Municipal de Eventos Jailson Ribeiro (Jaia), Localizado no Bairro Novo Milênio, neste Município de Marcolândia-PI.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, aos Quatorze dias do Mês de Abril de Dois mil e vinte e seis.

Promulgada em: 24 / 04 / 2026  
 Publicada em: 24 / 04 / 2026

Sancionado em: 24 / 04 / 2026  
 Publicado em: 24 / 04 / 2026

Corinto Machado de Matos Neto  
 Prefeito Municipal

Corinto Machado de Matos Neto  
 Prefeito Municipal

Corinto Machado de Matos Neto  
 CORINTO MACHADO DE MATOS NETO  
 Prefeito Municipal

A Ordem do dia da sessão de hoje  
 Sala das sessões da Câmara Municipal  
 de Marcolândia

Em 17/04/2026

Presidente da Câmara

Aprovado em Ordem de Discussão

Por UNANIMIDADE

Sala das Sessões em 17.04.2026

Secretário da Câmara

LEI MUNICIPAL  
 Nº 444  
24 / 04 / 2026

REGISTRADO NO LIVRO  
 de leis nº 001/26 desta  
 Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI  
 Aos 24 / 04 / 2026